

# Nova sugestão: direito de informar garantido até contra futuras leis

Antes mesmo de ver aprovada a sua proposta de extinção da obrigatoriedade de diploma para o exercício da profissão de jornalista, Mauro Santayna — como membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — apresentou ontem uma nova emenda que atinge a imprensa e também a atribuição do Congresso Nacional — como Poder Legislativo — de legislar. Ele pediu que seja acrescentado no projeto de Constituição um artigo que diz: “Todos têm direito à liberdade de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações, opiniões e idéias, e o Congresso não fará lei que

restringa essa liberdade, sob qualquer pretexto”.

Mas adiante, sugere: “Os abusos que se cometam pela imprensa e outros meios de divulgação serão coibidos pela legislação penal ordinária”. O jurista Miguel Reale Júnior, também membro da Comissão, concordou com o dispositivo que permite o amplo acesso a todas as informações, mas discordou com a inclusão no Código Penal de qualquer processo movido contra jornalista. Lembrou que da forma como foi apresentada, a emenda acabaria por extinguir a Lei de Imprensa — que assegura o direito a críticas — quando na verdade o que se deve é alterá-la.